

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 101/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E WESTTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.**

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor . **AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Westtelecom Telecomunicações Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.349.672/0001-81, com sede na Rua Quinze de novembro, nº 3171 - Centro, São Jose do Rio Preto - SP, CEP 15.015-908, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Claudia Mara de Souza**, portador do RG nº 28.633.467-7 SSP/SP e do CPF nº 273.358.118-05, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com o que consta do Processo nº 57/2017, relativo ao Carta Convite nº 19/2017, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, nos termos da alínea b, inciso I e §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

***CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO***

**1.1.** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo dos itens indicados abaixo e o valor do Contrato nº 101/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para interligação das redes de computadores dos órgãos públicos do município de Nova Aliança e distrito de Nova Itapirema por meio de fibra óptica e fornecimento de link dedicado de acesso à Internet em conformidade com as especificações constantes nos Anexos I e II.

<b>Item</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Largura de Banda</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Secretaria da Assistência Social	Rua Vinte e Cinco de Março, nº 293, Centro, Nova Aliança-SP	100 Mbps	12	200,00	2.400,00
2	Creche Municipal de Nova Itapirema	Rua XV de novembro, 1005, Distrito de Nova Itapirema, Nova Aliança-SP	100 Mbps	12	200,00	2.400,00
<b>Valor Global</b>						<b>4.800,00</b>

***CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO***

**2.1.** Pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02/08.244.0009.2028.0000/3.3.90.39.00

02.02.00/04.122.0003.2007.0000/3.3.90.39.00

02.09.01/12.361.0011.2037.0000/3.3.90.39.00

02.09.01/12.365.0011.2039.0000/3.3.90.39.00  
02.09.03/13.392.0016.2059.0000/3.3.90.39.00  
02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.39.00  
02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.39.00  
02.04.00/15.452.0005.2014.0000/3.3.90.39.00  
02.05.02/20.601.0006.2022.0000/3.3.90.39.00  
02.07.01/08.241.0008.2027.0000/3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, SP, 19 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança  
Augusto Donizetti Fajan  
Prefeito Municipal  
Contratante

Westtelecom Telecomunicações Ltda – EPP  
Claudia Mara de Souza  
Sócia Administradora  
Contratada

Testemunhas:

Vandil Baptista Casemiro  
RG nº: 19.966.345-2

Andréa Boraschi Vicente  
RG nº: 42.822.540-8